



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A expansão do VLT representa um marco significativo para a mobilidade urbana na Baixada Santista, com o potencial de transformar o transporte público e impulsionar o desenvolvimento regional.

Contudo, a magnitude e a complexidade do projeto, especialmente em sua fase 03, demandam uma análise criteriosa e um acompanhamento transparente por parte do Poder Legislativo.

Por tais razões, apresento a criação de uma Comissão Especial de Vereadores com o objetivo de aprofundar a análise e o acompanhamento da expansão do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) - Fase 03, especificamente no trecho que abrange a Área Continental do município de São Vicente.



SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!
Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548

☎ (13) 99723-9191 | 📱 @fernandopaulinofp



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Constitui CEV para tratar sobre as obras de extensão do VLT, fase 03, para Área Continental de São Vicente.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo uma Comissão Especial composta por três vereadores, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a obra de extensão do Veículo Leve Sobre Trilhos Fase 03 - Área Continental do Município de São Vicente.

Art. 2º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Comissão representantes da sociedade civil, profissionais ligados ao tema de interesse desta e autoridades a nível Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Martim Afonso de Souza,

Em ____ de Fevereiro de 2025.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



VEREADOR

**FERNANDO
PAULINO**

SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!

Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548

☎ (13) 99723-9191 | 📱 @fernandopaulinofp